



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito Municipal promova os estudos necessários e adote as providências administrativas e legislativas cabíveis para realizar o descongelamento das verbas e progressões funcionais dos servidores públicos municipais que permaneceram suspensas durante o período da pandemia da COVID-19.

Cumpre destacar que, durante o período pandêmico, a Lei Complementar nº 173/2020 impôs restrições aos entes federativos que receberam auxílio financeiro da União, vedando a concessão de aumentos, progressões e vantagens relacionadas ao tempo de serviço dos servidores públicos.

Posteriormente, foi sancionada a Lei Complementar nº 226, publicada em janeiro de 2026, a qual autorizou os entes federativos a restabelecerem a contagem do tempo de serviço e efetuarem o pagamento retroativo das vantagens funcionais que haviam sido suspensas durante a pandemia, como quinquênios, anuênios, triênios, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes.

Entretanto, com o término do período de restrições e com a evolução do entendimento legislativo e administrativo, passou a ser possível



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

aos Estados e Municípios editar legislação própria autorizando a retomada da contagem do tempo de serviço e a recomposição das vantagens funcionais, desde que observada a disponibilidade orçamentária e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, diversos entes federativos têm debatido e adotado medidas voltadas ao reconhecimento do período que permaneceu congelado durante a pandemia, restabelecendo direitos funcionais como progressões, anuênios, triênios e demais vantagens vinculadas ao tempo de serviço.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo promover justiça funcional aos servidores públicos municipais, que continuaram desempenhando suas atividades durante um dos períodos mais difíceis da história recente, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Assim, diante da relevância da matéria e da valorização do serviço público municipal, indica-se ao Chefe do Poder Executivo que promova o descongelamento das referidas verbas e progressões, mediante a adoção das medidas administrativas e legislativas necessárias.

Arapongas, 16 de março de 2026.

AROLD PAGAN
Vereador